

SOBRE O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

1. Quem criou?

A [Lei Federal 10.861/2004](#), que constituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

2. Qual objetivo?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>).

3. Quais são os marcos legais?

[Edital 57](#) Diretrizes, procedimentos, prazos e os demais aspectos relativos ao ENADE 2025

[Portaria 359](#) Diretrizes e procedimentos do ENADE

4. Quem deve fazer?

Segundo a lei, todos os alunos de bacharelado e licenciatura. Entretanto a implantação do exame será gradual. Em 2025, apenas os concluintes de licenciatura deverão realizar a prova. Os alunos de bacharelado deverão fazer a prova a partir de 2026.

5. Como será o processo de avaliação?

A Prova Nacional Docente foi regulamentada pela [Portaria 399](#)

1) Prova teórica ([portaria 323](#))

2) Prova prática: ainda não há informações específicas sobre o processo

3) Preenchimento de um questionário no sistema do INEP.

6. Quando devo fazer as provas?

Em 2025, apenas os alunos concluintes da licenciatura deverão fazer a prova teórica do dia 26/10/2025 (domingo). O aluno agendará a aula (prova prática) conforme instruções que serão enviadas posteriormente pelo INEP (ainda não há informações sobre esta etapa).

7. Quando preencher o questionário?

O questionário deverá ser preenchido pelo aluno diretamente na página do INEP. Só podem responder os alunos concluintes que estiverem cadastrados no sistema ENADE.

8. Onde fazer as provas?

Os alunos receberão mensagem eletrônica do INEP informado o endereço e o horário da prova teórica. A prova prática deverá ser agendada pelo aluno, após receber informações do INEP.

9. Qual o conteúdo da prova teórica?

A matriz de referência para a prova teórica de Ciências Sociais (Licenciatura) deve ser consultada aqui ([portaria 323](#)).

10. Informações importantes:

10.1 A colação de grau do aluno concluinte está condicionada à realização do ENADE;

10.2 A obtenção do diploma dos concluintes que estão na situação descrita no ponto 4 estará condicionada à realização do ENADE;

10.3 Os concluintes da licenciatura até 31/08/2025 não precisam fazer o ENADE.

10.4 Os estudantes concluintes de cursos de licenciatura que não tenham sido inscritos (ou seja, que não estejam na lista abaixo, mas que deverão acessar o [Sistema PND](#) e solicitar autorização da taxa na condição de concluintes. O pedido será indeferido, uma vez que não tenha havido inscrição. Em seguida, o(a) estudante deverá interpor recurso, apresentando uma declaração emitida pela Coordenação do curso ou pelo Procurador Institucional, informando tratar-se do estudante concluinte

10.5 O aluno poderá pedir dispensa da prova no sistema ENADE. Para isso, é necessário: a) estar cadastrado no ENADE e b) justificar a dispensa. O pedido será avaliado pelo INEP, que pode aceitar ou não a dispensa.

10.6 A [Prova Nacional Docente](#) (PND) é um exame anual realizado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de auxiliar estados e municípios a selecionarem professores para as suas redes. Logo, o desempenho no PND pode ser usado por redes públicas estaduais e municipais de ensino para contratações e nomeações de docentes. Na prática, a PND corresponde à prova teórica do ENADE das Licenciaturas. Caso algum aluno concluinte (ou já formado) não conste da lista de habilitados de seu curso e deseje prestar a Prova Nacional Docente, ele deve inscrever-se entre 14 e 25 de julho de 2025 no Portal do PND ([link](#)).

6)

Quem são os concluintes da licenciatura em Ciências Sociais no ano de 2025?

São as(os) alunas(os) que integralizaram mais de 80% da carga horária total do curso ou que têm expectativa de conclusão entre 01/09/2025 e 31/06/2026. A CoC considerou habilitados oa realizar a prova os seguintes alunos:

10703055 - Alessandra Viviane de Matos Alves
11842723 - Ana Beatriz Florentino
11250595 - Andre Monteiro Ventura
11250240 - Anna Heloisa Segatta
11760451 - Antonia Vilas Boas Cardoso de Oliveira
11761146 - Ari Palma Levcovitz
12507911 - Beatriz de Oliveira Costa Nunes
11761038 - Beatriz Rodrigues Gomes Vidal
13637297 - Caio Miranda de Souza
11250894 - Carolina Schulzinger Macedo
14545202 - Cecília Isadora Paz de Oliveira Rodrigues
11285580 - Daniel Kniss
7475754 - Fábio Luiz Silva de Oliveira
9899524 - Fernando Balistrieri Laudanna
12507182 - Fernando Ken Takahashi
7612590 - Flávia Roberta Capraro de Toledo
9825733 - Gabriel Fortunato Coutinho Guimarães
11208930 - Giovanna Correa Otsuka Marques
13860449 - Giovanna dos Santos Chistoni Silva
12622393 - Giovanna Onias Grotti
14546648 - Isabele Sousa Pantoja

10416357 - Jose Lucas Miranda D'Avila e Costa
10957952 - Júlio Cesar Queiroz Rabelo
12726666 - Katellyn Karyne Rodrigues Mendonca
12508082 - Leticia Lopes de Matos
11374252 - Lis Levisky Loureiro
11761192 - Luana Baracho Mariotto Santos
11250532 - Lucas Theodoro do Amaral e Silva
10326371 - Luis Guilherme Nobrega Amorim
9825372 - Marcelo Seabra Manoel
9179080 - Marina Gregori Tokita
12507884 - Mateus Cardoso de Almeida
10271520 - Midria da Silva Pereira
12507992 - Olivia Silva Amann
12507223 - Paloma Pin Salvan
11761150 - Paulo Silva de Castro
11890978 - Pedro Lima Shiraishi
12507202 - Pedro Rossi Viana 1
0763696 - Rafaela Pinheiro Polachini
10763247 - Renan Castro Martelli
12679650 - Thaina Bispo Lacerda
10711482 - Thais Rezende de Camargo
2324082 - Vera Lucia Luiz Kepler
11881241 - Verônica Milan Dias
7617470 - Vinicius Looth Fernandes Moreira

